



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 080/24.
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2012 - CÓDIGO DE POSTURAS DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Vereador Policial Federal Suender que, “Altera a redação do inciso I do parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº279/2012 - Código de Posturas de Anápolis e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 08 de Agosto de 2024.


Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes

Vereador


Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR


Alex de Araújo Martins
VEREADOR


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR